

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2025
(Publicada no DOE de 01/02/2025)

Aprova os novos valores da tabela tarifária de gás natural a partir do mês de fevereiro de 2025.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2025.0000468-58 por deliberação consignada no item 02 da ATA EXTRAORDINÁRIA Nº. 04/2025 de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde ao repasse do Preço de Venda de gás pelas supridoras.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 31 de janeiro de 2025.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

TABELA TARIFÁRIA

Valores para venda à vista
Mercado Cativo

VIGÊNCIA: 01/02/2025

Gás Natural	Faixas de Consumo		Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diário m³			
	1	15	4,5259	5,6673
	16	50	2,8695	3,5932
	51	150	2,7294	3,4177
	151	500	2,6598	3,3306
	501	1.000	2,6116	3,2702
	1.001	6.000	2,5557	3,2002
	6.001	12.000	2,5269	3,1642
	12.001	20.000	2,4740	3,0979
	20.001	35.000	2,4467	3,0637
	35.001	60.000	2,4159	3,0252
	60.001	400.000	2,3688	2,9662
	400.001	700.000	2,3424	2,9331
	700.001	1.000.000	2,3210	2,9063
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria- prima	acima de	1.000.001	2,3047	2,8859
	faixas de consumo diário m³			
	1	15	3,7484	4,6937
	16	50	2,5987	3,2541
	51	150	2,5014	3,1322

	151	500	2,4216	3,0323
	501	1.000	2,4194	3,0296
	1.001	6.000	2,3806	2,9810
	6.001	12.000	2,3546	2,9484
	12.001	20.000	2,3168	2,9011
	20.001	35.000	2,2909	2,8686
	35.001	60.000	2,2677	2,8396
	60.001	1.000.000	2,2503	2,8178
	acima de	1.000.001	2,2062	2,7626
3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo diário m³			
	1	150	2,3950	2,9990
	151	1.000	2,3950	2,9990
	1.001	12.000	2,3950	2,9990
	12.001	20.000	2,3950	2,9990
	20.001	35.000	2,2697	2,8421
	35.001	45.000	2,0448	2,5605
	45.001	55.000	2,0440	2,5595
	55.001	65.000	2,0435	2,5589
	65.001	80.000	2,0434	2,5587
	acima de	80.001	2,0431	2,5584
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única			
			2,1862	2,7375
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m³			
	1	105	4,5259	4,9872
	106	350	2,8695	3,1620
	351	1.050	2,7294	3,0076
	1.051	3.500	2,6148	2,8813
	3.501	7.000	2,6116	2,8778
	7.001	42.000	2,5557	2,8162
	42.001	84.000	2,5181	2,7748
	84.001	140.000	2,4638	2,7149
	140.001	245.000	2,4263	2,6736
	245.001	420.000	2,3927	2,6366
	420.001	7.000.000	2,3681	2,6095
	acima de	7.000.001	2,3047	2,5396
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³			
	1	450	5,0197	6,2856
	451	1.500	3,0421	3,8093
	1.501	4.500	2,8748	3,5998
	4.501	15.000	2,7373	3,4276
	15.001	30.000	2,7335	3,4229
	30.001	180.000	2,6668	3,3393

	180.001	360.000	2,6222	3,2835		
	360.001	600.000	2,5569	3,2017		
	600.001	1.050.000	2,5122	3,1458		
	1.050.001	1.800.000	2,4727	3,0963		
	1.800.001	30.000.000	2,4431	3,0592		
	Acima de	30.000.001	2,3672	2,9642		
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Co-geração e Climatização Comercial	faixas de consumo mensal m³					
	1	450	3,2536	4,0741		
	451	1.500	2,5483	3,1910		
	1.501	4.500	2,4885	3,1161		
	4.501	15.000	2,3915	2,9946		
	15.001	30.000	2,3903	2,9931		
	30.001	180.000	2,3690	2,9664		
	180.001	360.000	2,3549	2,9488		
	360.001	600.000	2,3183	2,9030		
	600.001	1.050.000	2,2906	2,8683		
	1.050.001	1.800.000	2,2657	2,8371		
	1.800.001	30.000.000	2,2469	2,8135		
	Acima de	30.000.001	2,1997	2,7544		
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		2,3672	2,9642		
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,0924	2,6201		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,2123	2,7702		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³		Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m³)
	1	20	6,81	4,8364	8,53	6,0561
	21	100	6,81	4,3011	8,53	5,3858
	101	850	6,81	4,0654	8,53	5,0907
	851	2.500	6,81	3,9626	8,53	4,9619
	acima de	2.501	6,81	3,8874	8,53	4,8678

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20°C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%.

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.